



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 32

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BM979277NB256050

Ano e modelo: 2021/2022

PLACA: JBG3C98

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito no alternador, sendo assim, será necessário a aquisição de um novo para substituição, que resultou no valor de **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 05 de junho de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo n.º 33

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB37K2MBCD34371**

Ano e modelo: **2010/2011**

PLACA: **IRH5855**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem alguns defeitos no tacógrafo e também venceu o prazo da última aferição, sendo assim, será necessário o serviço de mão de obra e aferição, assim como a aquisição de materiais para manutenção, que resultou no valor de **R\$ 715,31 (Setecentos e Quinze Reais e Trinta e Um Centavos)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 05 de julho de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N.º 613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 34

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456, 9BM979277NB256050,
9BM979277NB226978**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBA4B0Z, JBG3C98, JBA4C28**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção dos veículos objeto da avaliação em razão de que os mesmos estão com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os veículos fiquem aptos para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que os referidos veículos apresentam defeitos nos amortecedores e barra estabilizadora, sendo assim, será necessário a aquisição de jumelos, parafuso m18x1,5x120, amortecedor traseiro, coxim de borracha, elemento de coxim e buchas da barra estabilizadora, que resultou no valor de **R\$ 4.473,00 (Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de julho de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022